



Publicado em Placar

Em 18/12/95

Justiça

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 198/95

Palmas, 18 de dezembro de 1995.

Aprova o Projeto de Incorporação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 468 de 06 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Incorporação do Condomínio "Centro Empresarial Norte" a ser edificado na ACSE 01 conjunto 01 lote 26, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da Legislação Federal e Municipal supracitados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

18 de dezembro de 1995, ano 6º da criação de Palmas.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

PAULO REIS S. MORGADO
Secretário Municipal de Ação Urbana

CEZIMAR LAZARO DA SILVEIRA
Advogado Geral do Município